

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Novembro de 2017.

10% (dez por cento) do lance vencedor no ato, e o saldo quitado em até 5 (cinco) dias da data do Leilão. **INTIMAÇÃO:** Ficam intimados pelo presente Edital Sr. **NILSON MONTEIRO FILHO**, CPF nº 652.196.277-91 e a empresa **Panamerica Administração Construções e Manutenções Ltda**, CNPJ 31.803.455/0001-79 por seu sócio Sr. **SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA**, CPF nº 779.920.837-68 para ciência desses leilões. Vitória, 9 de outubro de 2017. **Edital completo** - [http://www.bandes.com.br/editais/leilão de imóveis](http://www.bandes.com.br/editais/leilão_de_imóveis) - tel.: 27 3331.4359

Protocolo 358079

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

ERRATA DO EDITAL DE CONCURSO 001/2017

Resumo: O Secretário de Estado de Direitos Humanos, **JULIO CESAR POMPEU**, torna público para conhecimento dos interessados, a prorrogação das inscrições do I Concurso de Vídeos Curtas-Metragens - "Direitos Humanos, e eu com isso?", do período de 15 de outubro de 2017 a 15 de novembro de 2017, para 15 de outubro de 2017 a 18 de dezembro de

2017, nas condições e exigências estabelecidas em edital próprio, já publicado, que pode ser acessado através do site da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (<https://sedh.es.gov.br/editais-2>). Vitória/ES, 14 de Novembro de 2017. **JULIO CESAR POMPEU** - Secretário de Estado de Direitos Humanos.

Protocolo 358702

PORTARIA Nº 047-S, de 20 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais prerrogativas que lhe conferem o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual, com fulcro na Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para, em cumprimento ao que dispõe art 26 do decreto 4166-R, realizar a Prestação de Contas Anual do Ordenador de Despesas das Unidades Gestoras: Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, Fundo para Infância e

a Adolescência - FIA e Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FEPI, referente ao exercício de **2017**.

Art. 2º Compõem a Comissão os seguintes servidores:

- Paulo Cesar Becacici Esteves - nº funcional 2826062- presidente
- Ricardo Gonçalves da Silva - nº funcional 3286762 - membro
- Francisco Carlos Mendes - nº funcional 272258 - membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 20 de novembro de 2017.

JULIO CESAR POMPEU

Secretário de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 358615

PORTARIA Nº 048-S, de 20 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais prerrogativas que lhe conferem o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual, com fulcro na Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para, em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 do decreto 4166-R, realizar o, Inventário de Bens Móveis, Imóveis, Intangíveis e de materiais em Almoxarifado das Unidades Gestoras: Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, Fundo para Infância e a Adolescência - FIA e Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FEPI, referente ao exercício de **2017**.

Art. 2º Compõem a Comissão os seguintes servidores:

- Paulo Cesar Becacici Esteves - nº funcional 2826062- presidente
- Ricardo Gonçalves da Silva - nº funcional 3286762 - membro
- Francisco Carlos Mendes - nº funcional 272258 - membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 20 de novembro de 2017.

JULIO CESAR POMPEU

Secretário de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 358621

PORTARIA Nº 028-R, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova a 12ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 18 da Lei nº 10.566, de 19 de julho de 2016 e na Lei nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 12ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR POMPEU

Secretário de Estado de Direitos Humanos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
48.000	Secretaria de Estado de Direitos Humanos			
48.101	Secretaria de Estado de Direitos Humanos			
14.122.0800.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Despesas com Obrigações Patronais	3.1.90	0101	82.000
TOTAL				82.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
48.000	Secretaria de Estado de Direitos Humanos			
48.101	Secretaria de Estado de Direitos Humanos			
14.122.0800.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.91	0101	82.000
TOTAL				82.000

Protocolo 358637